

Curso de Especialização na modalidade Educação a Distância Em Gestão Municipal

De acordo com o Edital de Seleção nº 001/ESAG/EaD/UDESC/2017 – Curso de Especialização na modalidade Educação a Distância em Gestão Municipal, item 16.4.1:

Documentos para Pré-Matrícula/Matrícula:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (duas cópias frente e verso autenticadas em cartório);

b) certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (uma cópia);
(Obs.: Para candidato maior de 18 anos, que obteve recentemente o título de eleitor e que ainda não participou de nenhuma eleição em virtude da natureza do processo eleitoral que ocorre de 2 em 2 anos, deverá apresentar no ato da matrícula somente uma cópia do título de eleitor.)

c) Certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);

d) Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino (uma cópia);
(Obs.: Conforme Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Art. 41, §1º o alistamento será feito dentro dos primeiros seis meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade.)

e) Comprovação da inscrição no CPF – O candidato poderá apresentar fotocópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br;

f) Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado (uma cópia frente e verso);

g) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (uma cópia);

h) Uma foto 3x4 (recente);

i) **O candidato estrangeiro** além dos documentos elencados deverá apresentar a Carteira de Identidade emitida pelo país de origem ou o Passaporte e visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país (uma cópia autenticada em cartório).

16.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

16.7. Os documentos dos candidatos cuja matrícula não tenha sido deferida, ficarão disponíveis para retirada no Núcleo EaD - ESAG/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi, Florianópolis - SC, CEP: 88035-001, por um período de **60 dias**, a contar da divulgação do resultado final da última chamada de matrícula do Processo Seletivo. Após esse período os documentos serão descartados.

16.8. É responsabilidade do candidato acompanhar no site www.udesc.br, Aba “Ingresso” a publicação dos comunicados.